



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 98/2025

Bom Jardim de Minas-MG, 19 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara

Assunto: Solicita.

Ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC.

Prezados(as)

Atendendo à solicitação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Cultura, Turismo, Esporte, Educação, Assistência Social e Saúde da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, venho, por meio deste, dar ciência da tramitação do Projeto de Lei nº 24/2025, de iniciativa do vereador Mauro Sérgio da Silva, que "Institui a Política Municipal de Fomento à Cultura Popular e às Manifestações Artísticas Tradicionais no Município de Bom Jardim de Minas", e do Projeto de Lei nº 20/2025, que "Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Bom Jardim de Minas, o evento feira livre denominado "Feira da Roça"", de autoria do vereador Divino Paulo de Aquino (cópias anexas).

Considerando que as matérias legislativas em questão abrangem temáticas diretamente relacionadas à salvaguarda do patrimônio imaterial, à valorização de manifestações culturais e à proteção da identidade local, entendemos oportuno e pertinente ouvir este Conselho Municipal, dada sua atribuição legal e institucional na proteção e promoção do patrimônio cultural do Município.

Dessa forma, solicitamos que o COMPAC apresente manifestação ou parecer sobre o conteúdo dos projetos, contribuindo para o aprimoramento do debate legislativo, especialmente no que se refere aos impactos culturais e às diretrizes de preservação histórica e tradicional da cidade, bem como indique, com base nas atribuições do COMPHAC, a competência para a declaração de Patrimônio Cultural Imaterial no município.

Ressaltamos ainda que, uma vez aprovadas e sancionadas as referidas leis, estas serão oficialmente encaminhadas a esse Conselho para conhecimento e eventuais providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Na certeza da costumeira atenção e colaboração, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente

RECEBIDO EM 19/05/25
ASS.: Saula
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO